



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 8/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 8/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG: 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, ou, em suas ausências e impedimentos, pelo Ordenador de Despesas Substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local, Quadra 213, Bloco C, nº 22, Salas 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70872-530, neste ato representada por **FÁBIO PICOLO CATELLI**, inscrito no RG sob o nº 955.572 – SSP/DF, e no CPF sob o nº 358.424.151-00, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 0.00.002.001057/2015-09 e 0.00.002.000057/2017-45, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 26/2015, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decretos nº 2.271, de 07/07/97, e IN SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fábio Picolo Catelli
Sócio-Gerente
América Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reajustar o valor do contrato CNMP nº 8/2016, com efeitos retroativos a 11/01/2017, em 5,3540%, com base no IPCA de janeiro de 2017, nos termos da Cláusula Nona do contrato original; e

II – Prorrogar o prazo de vigência do contrato CNMP nº 8/2016 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/03/2017 e 02/03/2018, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com o reajuste, o valor global do Contrato CNMP nº 8/2016, passará a ser R\$ 50.590,72 (cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), na forma da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	IPCA	VALOR UNIT. REAJUST(R\$)	VALOR TOTAL REAJUST(R\$)
11	CHASSI GABINETE IBM BLADECENTER H COM 4X2980W PSU (MODEL IBM 8852HC1)	1	4.200,00	5,3540 %	4.424,87	4.424,87
12	MODULO DE GERENCIAMENTO AVANÇADO AMM (IBM BUILD ID BPET66B, FOXC)	2	1.445,00	5,3540 %	1.522,37	3.044,74
13	SERVIDOR IBM BLADE HS22 TYPE 7870 MODEL 7870AC1 (2 CPU INTEL XEON 2,93Ghz Processor MP – 8 MODULOS DE 8GB DE DDR III SDRAM - 2 QLOGIC 8Gb FIBRE CHANNEL EXPANSION-CARD - 2 ETHERNET BROADCOM BCM5709S - CONTROLADORA 6GB SAS FRU 42D0678 – 2 DISCOS SAS 146Gb)	14	571,42	5,3540 %	602,01	8.428,14
Switches modulares para BladeCenter						
14	SWITCH FIBRE CHANNEL BROCADE 20-Port 8Gb SAN SWITCH MODULE FOR IBM BLADECENTER (IBM FRU 42C1835)	02	395,00	5,3540 %	416,15	832,30
15	SWITCH DE REDE ETHERNET BNT 1/10Gb UPLINK ETHERNET SWITCH MODULE FOR IBM BLADECENTER (IBM FRU 44W4407)	02	395,00	5,3540 %	416,15	832,30

Fábio Picolo Catelli
Sócio-Gerente
América Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	IPCA	VALOR UNIT. REAJUST(R\$)	VALOR TOTAL REAJUST(R\$)
Comutador de Terminal (KVM)						
16	KEYBOARD WITH INTEGRATED POINTING DEVICE IBM 40K9400 - 1U FLAT PANEL CONSOLE KIT FRU: 46M5215 E FRU:46M5213	01	200,00	5,3540 %	210,71	210,71
17	SWITCH KVM FRU Partial Number :46M4024	01	740,00	5,3540 %	779,62	779,62
Transceivers de Fibra ótica						
18	4 GB FIBER SFP TRANSCEIVER (SR) FOR IBM BLADECENTER Vendor: JDSU (Part Number: PLRXPLVESG464N)	12	160,00	5,3540 %	168,57	2.022,84
19	8 GB SFP TRANSCEIVER Vendor:IBM-49Y4123 (Part Number:PLRXPLVCSH4931)	04	625,00	5,3540 %	658,46	2.633,84
Solução de Armazenamento de Dados (SAN)						
20	STORAGE IBM DS5020 MODEL 1814-20A	01	5.000,00	5,3540 %	5.267,70	5.267,70
21	GAVETA DE EXPANSÃO IBM DS EXP 520	02	1.800,00	5,3540 %	1.896,37	3.792,74
22	IBM 44X2451 HD 450GB / 4GBS FC EM UTILIZAÇÃO NO STORAGE IBM	18	299,44	5,3540 %	315,47	5.678,46
23	IBM 44X2459 HD 1000GB / 7.2K SATA II EM UTILIZAÇÃO NO STORAGE IBM	22	227,27	5,3540 %	239,44	5.267,68
Biblioteca de Fitas (Libraries)						
24	HP DATA PROTECTOR DRIVE EXT UNIX / LICSNAS/SAN E -LT	1	2.000,00	5,3540 %	2.107,08	2.107,08
25	LIBRARY HP MSL2024 I LTO ULTIUM 1840	1	5.000,00	5,3540 %	5.267,70	5.267,70
Valor Total Anual						50.590,72

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do Contrato CNMP nº 8/2016, para o período compreendido entre 02/03/2016 e 02/03/2017, passa a ser o seguinte:

Impacto Financeiro – 02/03/2016 a 02/03/2017			
Período	Valor Mensal	Pro Rata	Valor Proporcional
02/03/2016 a 10/01/2017	R\$ 4.001,67	R\$ 5.068,78	R\$ 41.083,81
11/01/2017 a 02/03/2017	R\$ 4.215,89	R\$ 3.091,65	R\$ 7.307,54
Total			R\$ 48.391,35

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 50.961,99 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente ao

Fábio Picolo Catelli
Sócio-Gerente
América Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

reajuste e à prorrogação por 12 (doze) meses.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.95, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE000170. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 2.529,54 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Onze do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do

Fábio Picolo Catelli
Socio-Gerente
América Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrato original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília-DF, 2 de março de 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE


Fábio Picolo Catelli
Sócio-Gerente
América Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda
**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E
ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

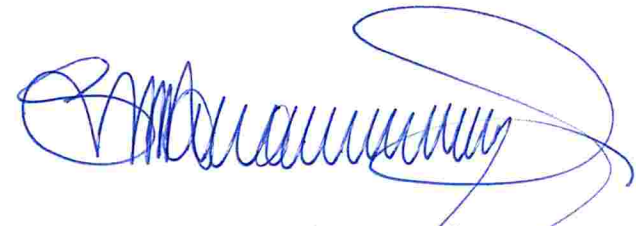

Ícaro Monteiro Mendes
Chefe da Seção de Contratos
Matrícula: 82238

NOME:

CPF:


Bruno de Sousa Trindade
Técnico Administrativo
Matrícula: 82.429

APROVO.


Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Junior
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP